



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2024

Humaitá RS, 23 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$926.497,54 ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 2023/5010 PAVIMENTA E R\$ 231.624,38 DO SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSO 1500 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$1.158.121,92 (Hum milhão, cento e cinquenta oito mil, cento e vinte um reais e noventa dois centavos.), na seguintes dotações orçamentárias:

14.01	S O S URBANISMO	
	PROGRAMA PAVIMENTA II - ASFALTO	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 926.497,54
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 231.624,38

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior o Recursos oriundo do Programa Pavimenta , Termo de Convênio FPE 2023/5010 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e Superavit Financeiro Exercício Anterior recurso 1500.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ**, aos 23 de abril de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL

De 23/04/2024 à 23/05/2024

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO